



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITÁ
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 13.715.057/0001-19



PORTARIA Nº 016, DE 19 DE MARÇO DE 2025 – GABINETE

Dispõe sobre a concessão de licença para tratar de interesses particulares à servidora **CLAUDIA ROCHA DOURADO LIMA** e dá outras providências.

O Prefeito de Ibititá, Estado da Bahia, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

Art. 1º. Conceder licença para tratar de interesses particulares, sem remuneração, à servidora pública municipal, Sra. **CLAUDIA ROCHA DOURADO LIMA**, matrícula nº 1494, odontólogo, pelo período de 01 (um) ano, no período de 10/03/2025 a 10/03/2026.

Art. 2º A presente licença não será computada como tempo de serviço para fins de promoção, aposentadoria e quaisquer outros benefícios, nos termos do art. 99 da Lei Complementar nº 02/97.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Ibititá, em 19 de março de 2025.

AFONSO FERREIRA MENDONÇA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITÁ
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 13.715.057/0001-19



PORTARIA Nº 017, DE 19 DE MARÇO DE 2025 – GABINETE

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio a servidora ZULEIDE NUNES VIEIRA DOURADO e dá outras providências.

O Prefeito de Ibititá, Estado da Bahia, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

Art. 1º. Conceder licença prêmio a servidora pública municipal, Sra. **ZULEIDE NUNES VIEIRA DOURADO**, matrícula nº 194 e 1391, professora, pelo período de 03 (três) meses, a serem usufruídos de 04/07/2025 a 04/10/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Ibititá, em 19 de março de 2025.

AFONSO FERREIRA MENDONÇA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITÁ
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 13.715.057/0001-19



PORTARIA Nº 018, DE 19 DE MARÇO DE 2025 – GABINETE

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio ao servidor FABIOLA CAMPOS TOSTA e dá outras providências

O Prefeito de Ibititá, Estado da Bahia, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

Art. 1º. Conceder licença prêmio ao servidor público municipal, Sra. **FABIOLA CAMPOS TOSTA**, matrícula nº 50, Técnico de Enfermagem, pelo período de 03 (três) meses, a serem usufruídos de 03/03/2025 a 02/06/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Ibititá, em 19 de março de 2025.

AFONSO FERREIRA MENDONÇA
Prefeito Municipal